



Festival Acreano de Teatro vai até quarta-feira com espetáculos gratuitos e tradução em Libras

suas praças públicas, teatros e escolas vão ser palcos para os espetáculos do Festival Acreano de Teatro (Fetac) que inicia nesta sexta-feira (22) e termina na próxima quarta (27). Cerca de 15 apresentações estão agendadas no Fetac em Cena 2024 e ocorrem em diferentes horários e espaços.

O Fetac em Cena 2024 conta com financiamento da Lei Paulo Gustavo e parceria do Sesc. Este ano, as apresentações serão traduzidas para Libras. “A gente tem as apresentações, a inclusão, a acessibilidade, porque o edital prevê isso também, mas é um processo também de formação, que começamos a fazer”, explicou a atriz, professora de teatro e secretária da Federação de Teatro do Acre, Cláudia Toledo.

Cláudia apresenta a peça ‘Carcinoma’, que retrata o processo de descoberta do câncer de mama e os sentimentos envolvidos no tratamento, durante o festival. Em 2022, em um trabalho de parceria entre a Fundação Garibaldi Brasil (FGB) e a Secretaria de Saúde do Acre, Cláudia fez diversas apresentações em centros de saúde da capital para alertar sobre a prevenção ao câncer de mama.

Há quase quatro anos, Cláudia Toledo, que é atriz e professora de teatro, descobriu a doença após fazer um exame de mamografia. A notícia boa é que após o tratamento, ela venceu a doença. Então, decidiu tornar

esse processo em arte.

A programação que se inicia na sexta faz parte da primeira etapa do festival. A mostra Rio Branco termina na quarta (27), Dia Mundial do Teatro. Já em junho, será realizada a segunda fase nas cidades de Feijó e Tarauacá. “Vamos fazer um grande festival nesses dois municípios”, resumiu Cláudia.

A atriz destacou que as peças do Fetac em Cena 2024 serão apresentadas também em escolas para levar até os alunos a magia do teatro. O festival reúne 11 grupos filiados da Federação de Teatro e dois convidados de outras regiões.

“São turmas de várias escolas, inclusive da zona rural que estão indo. É uma programação bem vasta e estamos buscando atender a população de forma geral. Estamos ansiosos para começar logo”, finalizou. (Por Aline Nascimento, gl AC — Rio Branco)

Veja a programação completa da Amostra Rio Branco:

Sexta-feira (22)

Mala de Circo - às 15h no Teatro de Arena do Sesc

Faces Distópicas - às 19h30 no Teatro de Arena do Sesc

Sábado (23)

As Aventuras de Pinóquio - 17h no Teatro de Arena do Sesc

O Gato - 19h30 no Teatro de Arena do Sesc

Domingo (24)

Os Três Porquinhos - 17h no Teatro de Arena do Sesc

Em Busca do Tesouro - 19h na Usina de Arte João Donato

Segunda-feira (25)

D'Aquiri - 10h na Escola Álvaro Vieira da Rocha

Afluentes Acreanas - 16h no Teatro Candeeiro

Personas - 19h30 no Teatro de Arena do Sesc

Terça-feira (26)

Aquiri - 16h no Teatro Barração

Lepras - 19h30 no Teatro Hélio Melo

Quarta-feira (27)

Cortejo Cênico - 8h na Praça da Revolução

Nussoken - A Terra Sem Malas - 9h na Praça dos Povos da Floresta

Carcinoma - 15h no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja)

A Saga das Marias - 19h30 no Teatro de Arena do Sesc

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇO 039/2023 - CPL - SEOP

SEI Nº 0609.003374.00182/2023-97.

A CPL/SEOP, comunica que sessão de reabertura do certame será realizada no dia 26/03/2024, às 11h:00min, na sala de reunião no Prédio da SEOP, localizada na Via Chico Mendes, nº 805 - Bairro Vila do DNER - CEP: 69.906-150, município de Rio Branco-AC, para dá continuidade ao Processo Licitatório, ocasião em que serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Rio Branco - Ac, 22 de março de 2024
MARIA ODALIS RUIZ GADELHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ACRE — SINDMED/AC, CNPJ: 34.709.048/0001-95

Em conformidade com o estipulado pelo artigo 73 do Estatuto do SINDMED/AC, o Presidente desta entidade formalmente declara a iniciação do processo eleitoral destinado à eleição dos novos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Disciplinar e do Conselho Fiscal. Para tanto, nos termos do artigo 76 do Estatuto, efetua a convocação dos membros filiados e financeiramente quitados para participarem da Assembleia Geral Ordinária híbrida no dia 26/03/2024, na sede do SINDMED/AC e via ZOOM Meetings, por meio de acesso ao link <https://us02web.zoom.us/j/81838723349?pwd=RzhvQjRkdV86QUZQ51dORWha2Y3Uj09>, instalando-se em primeira chamada efetivada às 19:00, mediante a presença da maioria absoluta dos membros adimplentes, ou, na eventualidade de não atingimento desse quórum, em segunda chamada realizada às 19:30, independentemente da quantidade de filiados quitados presentes, para votarem e elegerem os membros da Comissão Eleitoral, incumbida de elaborar e executar um cronograma eleitoral, que deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias com a posse dos membros da chapa eleita.

Rio Branco, Acre, 22 de março de 2024.

GUILHERME AUGUSTO PULICI
Presidente do SINDMED/AC

Sindicato dos Médicos do Estado do Acre | Rua Milton Mattos, nº 225, Bosque - CEP: 69.000-634
CNPJ: 34.709.048/0001-95 | Telefones: (68) 3224-2300, 3224-6483 e 9-8425-5360

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 04.065.033/0001-70
NIRE 123000009-0



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

A Administração da ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP 69.900-685 (“Companhia”), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária (“Assembleia”) a se realizar, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2024, às 16:00 horas (horário de Rio Branco) e 18:00 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma *Microsoft Teams* (“Plataforma Digital”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (v) Aprovar a reforma do § 1º do artigo 5º do Estatuto Social para prever o aumento do capital autorizado no montante de 270.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal da Companhia que passará de 602.942.856 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para 872.942.856 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (vi) aprovar a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) no valor total de R\$ 295.200.000,00; (vii) aprovar a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o seu novo capital social; e (viii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 16:00 horas (horário de Rio Branco) e 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2024. A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notificação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 16:00 horas (horário de Rio Branco) e 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2024 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (16:00 horas (horário de Rio Branco) e 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2024) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (14:00 horas (horário de Rio Branco) e 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de abril de 2024), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente.

Rio Branco, 23 de março de 2024.
Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração